

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA
Lei Federal Nº 8.666/93 Artigo 25, III

EMPRESA: G.A.G. DE CAMPOS - ME

CNPJ nº 20.073.302/0001-05

CCM nº 4955722-0

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 937 AP 32

TELEFONES: 11 25068074

E-MAIL: ADRI.GERALDO@GMAIL.COM

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA Nº CONTA CORRENTE Nº

REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS

RG : 34360381-0

CPF: 303132498-65

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 937 AP 32

TELEFONES: 11 999765223

E-MAIL: **ADRI.GERALDO@GMAIL.COM**

PROPOSTA

OBJETO: Contratação dos artistas que participarão dos eventos do Projeto SAMBA NA VARANDA 2016, conforme programação abaixo:

- 28 de maio - "Caminhos da Resistência": Adriana Moreira apresenta "**Bandeiras de Sangue**" (Adriana Moreira, Junior Pita, Allan Abbadia, Lucas Arantes, Beto Amaral, Raphael Moreira, Alfredo Castro, Rafael Toledo).
- 25 de junho - "Caminhos de Bambas": Tuco Pellegrino apresenta "**Apoteose do samba**" (Tuco Pellegrino, Cardoso, João Camarero, Junior Pita, Lucas Arantes, Donga, Beto Amaral, Alfredo Castro, Rafael Toledo)
- 30 de julho - "Caminhos à meia-luz": Laércio de Freitas apresenta "**Elza e Elizeth**" (Laércio de Freitas, Daniel Amorim, Adriana Moreira)
- 27 de agosto - "Caminhos da História" : Adriana Moreira apresenta "**O samba canta e conta a História brasileira**" (Adriana Moreira, Junior Pita, Allan Abbadia, Lucas Arantes, Beto Amaral, Raphael Moreira, Alfredo Castro, Rafael Toledo)
- 24 de setembro - "Caminhos da tradição": Coletivo Roda Gigante convida Sapopemba para o espetáculo "**Vamo samburá?**" (Rafael Galante, Alysson Souza, Sapopemba, Felipe Siles, Cesar Azevedo, Lucas Brogioco, Ricardo Perito, Renato Pereira, Mauricio Pazz, Deni Domenico)
- 29 de outubro - "Caminhos da Gafieira", com a "Gafieira do Abadia" no espetáculo "**Estatuto do Salão**" (Allan Abbadia, Samuel da Silva, Nicolo de Caro, Rafael Abdalla, Karine Telles, Thadeu Romano, Alexandre Ribeiro, Tiganá Macedo)
- 26 de novembro - "Caminhos do Tambor": o grupo Paranapanema convida Tio Mário para o espetáculo "**De Pirapora à Paulicéia**" (Cesar Azevedo, Juninho Alves, Luiz "Lobo" Fonseca, Nenê Lucato, Ricardo Perito, Rosangela Macedo, Tio Mário)



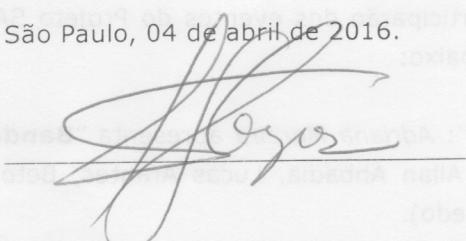
- 10 de dezembro: "Caminhos da Aquarela": Batuqueiros e sua gente homenageiam o centenário de Silas de Oliveira com o espetáculo "**Vejam essa maravilha de centenário!**" (Junior Pita, Saulo Ligo, Marcelo Martins, Lucas Arantes, Allan Abbadia, Pedro Moreira, Raphael Moreira, Beto Amaral, Alfredo Castro, Geraldo Adriano Campos, Tiganá Macedo, Jorge Garcia, Xeina Barros, Rafael Toledo, Henrique Araújo, Adriana Moreira)

LOCAL/HORÁRIO: terraço da biblioteca, às 16h

CACHÊ TOTAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 08 (oito) parcelas iguais de R\$10.000 (dez mil reais) cada, liberáveis em 15 (quinze) dias úteis após cada evento, mediante a confirmação da BMA.

São Paulo, 04 de abril de 2016.



Adriano Campos
Assessor Especial de
Cultura da Prefeitura de São Paulo
Representante Legal da Gerência de
Cultura do Brasil Adm
Endereço: Avenida Conselheiro
Romualdo Pinto, 25 - Centro
CEP: 30013-080 - Belo Horizonte - MG
RG: 34380381-0
CPF: 30913488-82

OBSERVAÇÕES

Estou ciente da obrigatoriedade de fazer menção dos créditos 'Prefeitura do Município de São Paulo, Secretaria Municipal da Cultura, Biblioteca Mário de Andrade', em toda a divulgação do espetáculo programado, escrita ou falada, conforme orientação, sob pena de cancelamento sumário se não cumprida esta determinação.

No caso de reversão de bilheteria, fico sujeito ao atendimento no disposto nas Leis n.º 11.357/93, 11.470/94 e 11.355/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13.715/04.

Nos casos de lançamento de CD ou outro produto artístico-cultural, assumo inteira responsabilidade fiscal e tributária quanto à sua comercialização, isentando a Municipalidade de quaisquer ônus ou encargos, nos termos da O.I. n.º 03/99 - SMC - G.

DECLARAÇÕES

Declaro que não tenho débitos perante as Fazendas Públicas, Federal, Estadual e, em especial, perante a Prefeitura do Município de São Paulo.

Declaro estar ciente da penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato para casos de infração de cláusula contratual, de 10% (dez por cento) do valor do contrato para casos de descumprimento parcial, e de 20% (vinte por cento) do valor do contrato para casos de descumprimento total, sem prejuízo de eventual rescisão, válida inclusive na hipótese de reversão de bilheteria - ou apresentação sem cachê -, se, sem justificativa aceita pela administração, recusar-me a assinar o contrato, O.E.S. ou nota de empenho, ou ainda a cumprir o ajuste celebrado.

Declaro, igualmente, estar ciente de que haverá multa de 3% a cada 30 minutos de atraso sobre o valor total da nota de empenho, até o máximo de 9%, quando o contrato, a critério da administração, for considerado totalmente não executado, sendo aplicada ao contratado a multa prevista para descumprimento total.

Declaro que assumo inteira responsabilidade, conforme o caso:

- pelo recolhimento de direitos autorais perante à SBAT;
- pela adoção de providências junto à OMB.

Declaro, ainda, estar ciente que do valor do serviço serão descontados os impostos e contribuições previdenciárias cabíveis.

Declaro, também, estar ciente que é vedada a colocação de anúncios (lambe-lambe e similares) com base na Legislação Municipal existente que disciplina a matéria.

Todas as informações precedentes são formadas sob as penas da Lei.

São Paulo, 04 de abril de 2016

